



**PORTARIA Nº 08/2023**

***“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. EDELVA VIRGINA NASCIMENTO.”***

**A PRESIDENTE DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial**, a servidora Sra. **EDELVA VIRGINA NASCIMENTO**, viúva, portadora do RG nº 440.329, Órgão expedidor SSP/TO, inscrita no CPF 365.017.861-34, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal; e, no valor de R\$ 7.122,34 (Sete mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 25, do processo de aposentadoria nº 2023.04.10376P.

**Art. 2.º** O benefício deverá ser reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de março de 2023.

*[Handwritten signature]*  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR  
Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

**Sandra Alves C. Gomes Gaspar**  
Presidente

Decreto 010/2022